

DECRETO Nº 4.212 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 2.671/2010, QUE “REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009” QUE “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO”.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a integrar à Coordenadoria de Esporte e Lazer, o setor de **Esportes de Base**, que terá as seguintes atribuições:

I - Definir avaliação técnica dos Atletas;

II - Supervisionar e dirigir reuniões gerais e setoriais;

III - Gerenciar custo do setor;

IV - Supervisionar o processo educativo e disciplinar dos Atletas;

V - Planejar com as Comissões Técnicas os times que disputarão as competições;

VI - Aplicar e supervisionar a política dos esportes de base;

VII - Supervisionar o projeto mais esportes e competições de base das equipes que representará Patrocínio em atividades esportivas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal